



**Secretaria Municipal de
Assistência Social**
Cruz Machado- PR

000001

Cruz Machado, 18 de setembro de 2017.

Solicitação CRAS 025/ 2017

Assunto: Locação de Imóvel para Benefício Eventual – Aluguel Social

Ilmo (a). Senhor (a)

Através do presente solicitamos a **locação do imóvel** da Sr. Marcelino Menzel, para moradia da família da Sra. Simone Tarapata, em virtude de a mesma estar em situação de vulnerabilidade e risco social.

Helen Oczust
Assistente Social – CRAS
CRESS 10854/PR



**Secretaria Municipal de
Assistência Social**
Cruz Machado- PR

000002

Cruz Machado, 18 de setembro de 2017.

Relatório Social: **Simone Tarapata**

Benefício Social: ALUGUEL SOCIAL

RELATÓRIO SOCIAL

A família da Sra. Simone Tarapata vem sendo atendida pela Assistência Social, pela situação de vulnerabilidade social e econômica.

Destacamos que a família é acompanhada pela equipe do CRAS, devido a desproteção familiar a que foram condicionados.

Nesse sentido buscando proteger e **não** colocar novamente esta família em risco, fragilizando ainda mais a estrutura familiar, e que tenhamos êxito em nossas intervenções, compreendemos que para alcançar uma emancipação desse núcleo familiar, deve-se possibilitar moradia digna e um ambiente saudável, buscando assim reconstruir e aumentar seus laços de afetividade superar suas fragilidades.

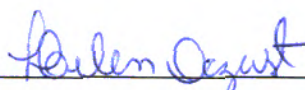
PARECER SOCIAL

000003

Sobre este núcleo familiar, temos que é composto por 04 membros, sendo Simone Tarapata (18 anos) e seus irmãos (todos menores de idade) os quais encontram-se atualmente acolhidos institucionalmente na Casa Lar do Município, diante da destituição do poder familiar ocorrido.

Partindo deste entendimento, bem como nos subsidiando em nossa lei Municipal nº 1418 de 2013 que regulamenta em âmbito municipal a concessão dos benefícios eventuais, e diante vulnerabilidades identificadas, e ainda através de todos os históricos, compreendemos ser necessária a intervenção e o acesso ao benefício por parte desta família.

Dessa forma somos **favoráveis** ao deferimento e concessão do benefício eventual **aluguel social** para a família da Sra. Simone Tarapata, por um período de seis meses. Tal solicitação poderá ser posteriormente prorrogada, porém será construído com a família o Plano de Ação para aquisições e emancipação desta família cabendo nova reavaliação após o período mencionado.



Helen Oczust
Assistente Social – CRAS
CRESS 10854/PR



**Secretaria Municipal de
Assistência Social**
Cruz Machado- PR

000004

Cruz Machado, 18 de setembro de 2017.

Relatório Social: Simone Tarapata

Benefício Social: ALUGUEL SOCIAL

PARECER TÉCNICO

Quanto aos móveis para a residência cabe destacar que Simone possui alguns e o restante será realizado campanhas de doação. De acordo com o Art. 9 da Lei Municipal 1418 do Município de Cruz Machado Pr, somos favoráveis a concessão do aluguel social.

Helen Oczust
Assistente Social – CRAS
CRESS 10854/PR



**Secretaria Municipal de
Assistência Social**
Cruz Machado- PR

000005

Cruz Machado, 18 de setembro de 2017.

Relatório Social: Simone Tarapata

Benefício Social: ALUGUEL SOCIAL

PARECER

Declaramos para os devidos fins que o valor a ser pago referente ao aluguel social da casa da Sra. Marcelino Menzel a ser locada para Simone Tarapata é de R\$ 400,00.

De acordo com o Art. 9 da Lei Municipal 1418 do Município de Cruz Machado Pr, somos favoráveis a concessão do aluguel social.

Helen Oczust
Assistente Social – CRAS
GRESS 10854/PR

DECLARAÇÃO

Eu, Simone Tarapata, portadora do RG: 14.407.565-0 declaro para os devidos fins que, não possuo renda formal nem informal.

000006

Por ser verdadeiro dou fé.

Simone Tarapata

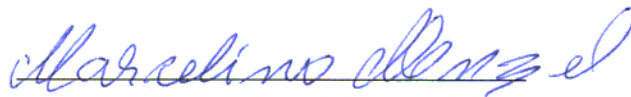
Cruz Machado, 18 de setembro de 2017.

DECLARAÇÃO

Eu, Marcelino Menzel, portador do RG 1.197.020 e do CPF 15041948968, declaro para os devidos fins que no lote rural sob nº 13000007 da Linha Xarqueada consta a construção de uma casa de madeira contendo 04 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro 01 lavanderia e 01 garagem.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cruz Machado, 12 de setembro de 2017



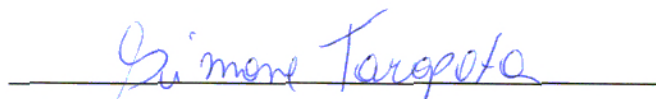
MARCELINO MENZEL

DECLARAÇÃO

000008

Eu, Simone Tarapata, portadora do RG: 14.407.565-0 declaro para os devidos fins que, não possuo renda formal nem informal.

Por ser verdadeiro dou fé.



Simone Tarapata

Cruz Machado, 18 de setembro de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR 000009

TERMO DE AUDIÊNCIA CONCENTRADA
Município de Cruz Machado
1º Semestre/2016

Autos nº 0003961-66.2015

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, realizou-se Audiência Concentrada referente ao Pedido de Providências sob o nº 0003961-66.2015.8.16.0174, em relação aos menores Silvana, Cleverson, Simone e Andressa Tarapata, no Centro de Atividades de Cruz Machado, estando presentes a Doutora Erika Luiza Dias Pinto, Juíza de Direito Substituta, Audrei Risso, Psicóloga do SAIJ – Serviço Auxiliar da Infância e Juventude, Rozania Aparecida Arno da Silva e demais integrantes da Rede de Proteção constantes na lista de presença anexa. Foi realizado um breve resumo dos últimos fatos do processo e informado que, com o apoio da Secretaria da Educação, as irmãs mais velhas, Simone e Silvana, estão desenvolvendo estágio junto à Prefeitura. Foi ressaltada a evolução da irmã mais velha no tocante a responsabilidade e zelo com irmãos mais novos, bem como a busca pela profissionalização, sendo a rede favorável a concessão da guarda para a mesma quando completar a maioridade. Informa que Simone iniciou o curso de magistério no presente ano. A Secretaria informou que, com o desacolhimento, buscará auxílio para este núcleo de irmãos junto aos programas sociais, como fornecimento de aluguel social, bolsa-família entre outros. O menor Cleverson, após avaliação psicopedagógica, foi inserido em turma especial. Contudo, devido seu bom aproveitamento, foi reinserido em turma comum com acompanhamento especial para melhor adaptação.

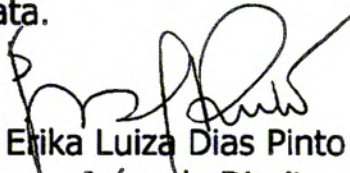
Deliberações: 1. Em relação ao menor Cleverson, foi requerida uma avaliação psicodiagnóstica, com profissional especializado, tendo como objetivo aferir o grau de capacidade intelectual, social e cotidiana de adaptação do menor. Quanto a Simone será dado continuidade à busca de sua profissionalização. 2. Considerando o fato de a menor Simone completar maioridade no mês de novembro

A



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR 000010

de 2016, é preciso que a municipalidade se organize financeiramente a fim de conceder a mobília e demais objetos necessários no lar para este grupo de irmãos, após seu desacolhimento. **Por fim, a MM. Juíza de Direito decidiu:** 1. Homologo as deliberações acima, dando os presentes por intimados. Antes, contudo, determino o encaminhamento da avaliação psicopedagógica anteriormente realizada para os profissionais da rede, posicionando-se os mesmos quanto a necessidade de nova avaliação, no prazo de 30 dias 2. Oficie-se à Prefeitura Municipal e demais órgãos competentes para cumprimento das deliberações acima. Nada mais, eu _____, Rozania Aparecida Arno da Silva, digitei e subscrevi, dando por encerrada a presente ata.


Etika Luiza Dias Pinto
Juíza de Direito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve: **000012**

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 234/2017
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 06 meses
I - Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

J - Observações:

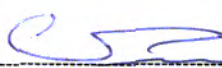
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
175	05.01.2.048.3.3.90.32.00.00.00	AUXILIO ALUGUEL SOCIAL	3.3.90.32.04.00.00.00	2.400,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total Previsto :				2.400,00

Cruz Machado, 21 de Setembro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Maio de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



DIVERSOS

EDITAL Nº 007/2017

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de IMÓVEL da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos participantes habilitados na pré-qualificação e, portanto, credenciados, conforme estabelece o Edital nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESULTADO DO PROCESSO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONFORME O EDITAL 002/2017
MARCELINO MENZEL

Nenhum participante presente teve sua documentação desabilitada.

Em conformidade com o Edital nº 002/2017 – item 10.9 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação, para enviar recursos que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo do Edital referenciado.

JULIANA SEMBAY - presidente
FABIANA MENEGUEL - membro
HELEN OCZUST - membro
VERA BENZAK - membro

Cruz Machado, 25 de maio de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
010/2017

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 001/2014 da realização do Concurso Público Municipal, e tendo em vista o Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2328/2015, ampliado vagas através dos Decretos nº 2360/2015, 2440/2015, 2531/2016, 2583/2016, 2773/2017, 2800/2017 e 2837/2017, em virtude do não comparecimento do candidato: 23º lugar – Cleiton Vinicius De Bastiani (Edital de Convocação nº 008/2017); resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer até o dia 05 de junho de 2017, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Vitória, 167 – centro, em horário de expediente, munida de documento de identidade para distribuição da vaga.

CLASS.	NOME	CARGO
24º	Daiana Karine	Pelepek Auxiliar Administrativo

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda

do direito à vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 25 de maio de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal **000013**

ERRATA

Ato de concessão de diária do servidor : Edmundo Kotlewski – Matrícula 15, publicado na edição nº 1241 do Diário Oficial do dia 25 de Maio de 2017.

Onde se lê: Dias : 2

Leia-se: Dias : 1

Cruz Machado, 26 de maio de 2017



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 234/2017

000014

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Assistência Social – A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

PREVISÃO	
Previsão de dotação	R\$ 2.400,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 2.400,00

Cruz Machado, 21 de Setembro de 2017.

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

Cruz Machado, 21 de Setembro de 2017.

Parecer Contábil nº 268/2017

Referente à Solicitação nº 234/2017 – Secretaria Municipal de Assistência Social

000015

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- (X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- () - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- () - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
175	05.01	2.048	3.3.90.32.00.00.00	1.000	R\$ 10.910,00	R\$ 2.400,00
Total						R\$ 2.400,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

000016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 96/2017

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PARA SERVIR DE MORADIA PARA A FAMÍLIA DE SIMONE TARAPATA EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E VULNERABILIDADE SOCIAL.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2017

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PARA SERVIR DE MORADIA PARA A FAMÍLIA DE SIMONE TARAPATA EM VIRTUDE DA MESMA SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E VULNERABILIDADE SOCIAL.

000017

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à requisição da Secretaria Municipal de Assistência Social visa à locação de imóvel para servir de moradia para família que se encontra em risco pessoal e vulnerabilidade social. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATATAÇÃO

Tendo em vista que a moradia é um direito social fundamental e considerando que há famílias que se encontram em situações excepcionais de risco pessoal e social, havendo necessidade da intervenção da Secretaria de Assistência Social através de benefícios eventuais, de caráter suplementar e provisório para atender aos cidadãos que se encontram em vulnerabilidade social. Têm-se amparo legal na Lei Municipal número 1418 de 2013 do Município de Cruz Machado, a qual “Dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências”. Conforme pareceres emitidos pela Assistência Social a família de Simone Tarapata se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo que esta já é acompanhada pela equipe do CRAS, em função disso foi concedido a esta família o benefício eventual aluguel social por um período de 06 (seis meses), sendo ainda que o contrato poderá ser prorrogado, porém será constituído com a família o Plano de Ação para emancipação da mesma, cabendo nova reavaliação pela Assistência Social após o período mencionado, salientando ainda que há Determinação Judicial para que esta municipalidade conceda tanto a mobília necessária e este grupo de irmãos após seu desacolhimento, bem como o auxílio aluguel social. Sendo constatada a disponibilidade deste imóvel com instalações suficientes e adequadas para servir de moradia para a família, assim é realizada esta Dispensa de Licitação, sendo que a justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

O local foi vistoriado e foi considerado adequado, por atender as necessidades específicas para servir a família necessitada, sendo que o imóvel está em boas condições de uso, desocupado e disponível, em dimensões suficientes para abrigar todas as funções necessárias. Proprietário: MARCELINO MENZEL, Pessoa Física, portador do CPF: 150.419.489-68 e inscrito no RG: 1.197.020, habilitado no Credenciamento de imóveis 002/2017 realizado pela Secretaria de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado praticados na cidade sendo R\$ 400 (Quatrocentos reais) mensais, perfazendo um montante de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) durante a vigência de contrato.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 05.01

Projeto/Atividade: 2.048

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

000018

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

1. Escritura do imóvel;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. RG;
4. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais;
5. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Estaduais;
6. Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Municipais;

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; **(Redação dada pela Lei nº 8.883/94)”**

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

000019

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 25 de Setembro de 2017.

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 234/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 96/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Marcelino Menzel

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Marcelino Menzel

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000021

PORTARIA Nº 139/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº066.863.159-74 - Presidente

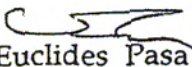
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

NIVALDO BUDIN - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

000022

PORTARIA Nº 140/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74


Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lilian Maçiel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO

Marcelino Menzel
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.197.020

NOME MARCELINO MENZEL

FILIAÇÃO Kurth Menzel
Joana Menzel

Cruz Machado-PR 03/Junho/1947
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURTIBA - PR, 14/Dezembro/1973
Marcelino Menzel

DIRETOR
Delegado de Polícia - Diretor

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CIC

NASCIMENTO
03.06.47

INSCRIÇÃO NO CPF
150 419 489 68

CONTRIBUINTE
MARCELINO MENZEL

Marcelino Menzel
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

000023

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Marcelino Menzel



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCELINO MENZEL**
CPF: **150.419.489-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:36:13 do dia 25/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2018.

Código de controle da certidão: **A0B8.EADA.9373.133C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000024

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016951327-26

Certidão fornecida para o CPF/MF: **150.419.489-68**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

000025

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Marcelino Menzel CPF: 150.419.489-68

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQQH5A7V5EY1EM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcmm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 12 de Setembro de 2017

REGISTRO GERAL

FICHA

=7.693=

TITULAR HILÁRIO CLIVATTI
CPF 006103059-72

MATRÍCULA N.º 7.693.-

RUBRICA

@

Uma área de terras rurais com 182.950,00m/2 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta metros quadrados), que faz parte do lote de terra rural sob nº.183 (cento e oitenta e três), da Linha Iguaçu, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com a Avenida Sul, por 181,00 metros e com terras de Heinz Ricardo Brennecke, por 50,00 metros; ao Sul, com o lote nº.02, da Linha Xarqueada, por 327,00 metros; a Leste, com a Estrada da Linha Xarqueada, por 1.186,00 metros e com o lote nº.2-A, por 117,00 metros; e ao Oeste, com o lote nº.185, por 1.058,00 metros, contendo uma casa de morada, construída de madeira, coberta com telhas de barro, um (1) paiol, dois chiqueiros e outras pequenas benfeitorias, situado na cidade de Cruz Machado, neste Município e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com transcrição sob nº.3.899, às fls.252, do livro nº.3-D, do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca.-Proprietários: ROBERTO ENGBRUCH JÚNIOR e sua mulher dona CECÍLIA OTTO ENGBRUCH, brasileiros, casados, ele lavrador, portador do T.E. sob nº.045, ela de afazeres domésticos, portadora do T.E. sob nº.3.578, ambos da 33ª Zona-Cruz Machado-PR, inscritos no CPF/MF sob nº.177.701.229-53.-Em 14 de março de 1983. A Escrevente Juramentada: Rosana R. Clivatti

R.1/7.693: Por escritura pública de compra e venda passada em data de 27.01.1983, nas notas do tabelião Rolf Konell, da cidade de Cruz Machado, nesta Comarca. Livro de notas nº.69, às fls.51 à 52 v.º., ROBERTO ENGBRUCH JÚNIOR e sua mulher dona CECÍLIA OTTO ENGBRUCH, acima devidamente qualificados, neste ato representados por seu procurador constituído, o Sr. Guilherme Leidscham, brasileiro, casado, lavrador, portador do T.E. sob nº.1.449-33ª Zona-PR, domiciliado e residente na cidade de Cruz Machado-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.136.467.109-34, conforme procuração citada na escritura, venderam a MARCELINO MENZEL, brasileiro, casado, lavrador, portador da C.I. RG sob nº.1.197.020-PR., domiciliado e residente na cidade de Cruz Machado-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.150.419.489-58, pela importância de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), sem condições, o imóvel objeto desta Matrícula. I.T.GR-04.02, nº.2897125-3, expedida pela Agência de Reg. das Estaduais da cidade de Cruz Machado-PR, em 26.01.83.-Protocolo nº.1-C, às fls.268, sob nº.10.351. Custas-Cr\$ 20.000,00. Em 14 de março de 1983. A Escrevente Juramentada: Rosana R. Clivatti

Av.2/7.693: A área de 5.394,00m/2 (parte), foi transferido para a Matrícula nº.13.246.-Em 23 de dezembro de 1991.0 Escrevente Juramentado: Marcelino

R.2/7.693: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.098.00470-8, emitida em 8.10.92, por Marcelino Menzel, e aval de Ervino Glaza, a favor do Banestado S/A, de Cruz Machado-PR, no valor de Cr\$ 4.700.000,00, com vencimento para 5.9.96, o pagamento será efetuado na praça de Cruz Machado-PR, com juros constantes das cláusulas da referida cédula, investimento para pecuário, aquisição de matrizes. Em garantia do empréstimo a emitente dá ao Banco, em hipoteca cedular de 1ª Grau, o imóvel objeto desta Matrícula. Protocolo nº.1-A, fls.67v.º sob nº.24.231.-Em 14 de outubro de 1992.-A Oficial Deleg: Marcelino

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Álvaro Rossoni Clivatti
Oficial Titular
Hilário Clivatti
Oficial Substituto
Comarca de União da Vitória - PR

CERTIFICO E DOU FÉ QU
SENTE FOTOCÓPIA É
ÇÃO FIEL DO ORIGINAL
NESTE CARTÓRIO.

União da Vitória 28, setembro
Álvaro Rossoni Clivatti

000028



CONDOMÍNIO: ...
CNPJ: ...
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ...
CNPJ: ...

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

ANTONIO DE ALMEIDA

1142.7260

AV CHARQUEADA

39

04.620-000 CRUZ MACHADO

088-12-03-010-11220 109L519289-4-1 011 001 - - - -

13	5	13	-	13
13	13	13	10	13
13	13	13	10	13

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

2016	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	
2017	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	-----					PAGO
FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME				VALOR M3/RS				TOTAIS				
RES Minimo	5				AGUA				AGUA		ESGOTO		
									32,90				

000029

Resumo

09/16 10/16 11/16 12/16 01/17 02/17 03/17 04/17 05/17 06/17 07/17
8 6 7 6 10 10 11 9 7 A 14

DIAS DE CONSUMO	FAIXA DE CONSUMO	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M3)	REFERÊNCIA
30	18/08/2017	723	728	08/2017
			10	03/09/2017
19/09/2017			32,90	TOTAL 32,90

ELEITOR, COMPAREÇA AO CARTORIO ELEITORAL ATÉ 01/09.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 2,89



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de dispensa.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

000030

Ref.: Processo Licitatório nº 214/2017.

Modalidade: DISPENSA nº 096/2017.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório visando a locação de um imóvel pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata, em virtude da mesma encontrar-se em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 268/2017.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:

000031

Art. 24. É dispensável a licitação:

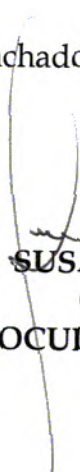
Inciso X:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 26 de setembro de 2017.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 96/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 234/2017.

000032

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: Marcelino Menzel, CPF: 150.419.489-68

Valor Total R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 96/2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32 – Auxílio Aluguel Social

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Setembro de 2017.



Prefeito Municipal

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 25 de Setembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
234/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 96/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Marcelino Menzel

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcelino Menzel
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 96/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 234/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: Marcelino Menzel, CPF: 150.419.489-68

Valor Total R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 96/2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.01.2.048.3.3.90.32 – Auxílio Aluguel Social

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Setembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



000033

PREGÃO PRESENCIAL nº 99/2017

PROCESSO nº 213/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 1671º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de para aquisição de chapas de aço AISI em diversas medidas, destinada para reparos em máquinas e equipamentos da frota desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06 (Seis) de Outubro de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os Interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Proponente. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.org.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmc.org.br ou via fax - (42)3554-1222, a respeito do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios acima mencionados, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 25 de Setembro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

15º TERMO ADITIVO (4282) DO CONTRATO Nº 0081/2014 (2070)

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014

PROCESSO DE COMPRA Nº 02/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de uma UBS Porte I - Unidade Básica de Saúde no Bairro São Gabriel, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital. **CONTRATADO:** ROCHA E MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Contrato nº 0081/2014 (2070) fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 24/09/2017 e a terminar em 22/12/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações. **FORO:** Comarca da União da Vitória. União da Vitória, 22 de setembro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71

1º TERMO DE ADITIVO (4281) DO CONTRATO N.º 166/2017 (4076)

DISPENSA EMERGENCIAL N.º 015/2017

PROCESSO N.º 108/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência e do Valor. **CONTRATANTE:** Município de União da Vitória - PR. **CONTRATADO:** Luiz Francisco Antunes de Lima & Cia Ltda. (CNPJ n.º 82.326.828/0001-07). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação, EMERGENCIAL, de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana (varrição) para atuar nas ruas, vias, praças e espaços públicos no Município de União da Vitória - PR, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cronograma de Atuação anexo ao presente processo. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar em 25/09/2017 e a terminar em 25/11/2017 ou até a homologação e adjudicação do regular procedimento licitatório, o qual está em fase final de elaboração. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 96.388,00 (Noventa e seis mil novecentos e oitenta e oito reais), no período de 25/09/2017 a 25/11/2017. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da autorização da Secretaria Municipal de Administração, e encontra amparo legal no Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **FORO:** Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 25 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 208/2017 - Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 017/2017 - Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, com adjudicação por menor preço por item, para aquisição de material médico hospitalar. Somente participará da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 09 de outubro de 2017, com início da mesma às 08h15min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 25 de setembro de 2017.

Eliseu Mbach
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 207/2017 - Registro de Preços.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 145/2017 - Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para a aquisição de tintas automotivas, prediais e materiais para pintura. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 09 de outubro de 2017 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 25 de setembro de 2017.

Eliseu Mbach
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 98/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente que serão utilizados pela Administração e respectivas secretarias por um período de 12 meses.

Fornecedor	CNPJ	VALOR
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	05.047.599/0001-32	R\$ 27.302,00 (vinte e sete mil, trezentos e dois reais)
H C SUPRIMENTOS LTDA - ME	17.951.624/0001-97	R\$ 30.939,00 (trinta mil, novecentos e trinta e nove reais)
LUIS KAMINSKI ME	11.473.982/0001-55	R\$ 37.841,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais)
MERCADO KOSERA LTDA	68.794.478/0001-74	R\$ 25.259,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais)
OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME	22.192.121/0001-15	R\$ 39.555,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Vigência:..... 25/09/2017 a 05/09/2018

KURT NILSEN JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 88/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de CBUU com CAP e concreto tipo SLUMP, que serão utilizados para fazer manutenção das ruas e calçamentos do município de Porto Vitória, bem como o bombeamento do concreto a ser lido.

Fornecedor
HOBI S/A MINERAÇÃO
DE AREIA E CONCRETO
CNPJ
81.639.791/0025-73
VALOR R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais)

Fornecedor
USIMIX ESTRADAS E VIAS LTDA
CNPJ
09.623.226/0001-13
VALOR R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Vigência: 25/09/2017 a 04/08/2018

KURT NILSEN JUNIOR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 234/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 96/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Marcelino Menzel

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Marcelino Menzel
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - Processo de Dispensa: 96/2017

Interessado: Secretária Municipal de Assistência Social

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 234/2017

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: Marcelino Menzel, CPF: 150.419.489-68
Valor Total R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 96/2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00
Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32 - Auxílio Aluguel Social
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Setembro de 2017.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 19/2017.

Interessado: Secretária de Transportes

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de aferição e conserto de tacógrafos dos veículos da Secretaria de Transportes desta municipalidade, haja vista a manutenção e conservação dos mesmos.

Favorecido: Comércio de Baterias Varnier Ltda EPP. CNPJ: 80.038.193/0001-09
Valor Total R\$ 8.421,63 (Oito mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 19/2017.

Elemento de Despesa: Para serviços 3.3.90.39.00.00.00 e para materiais 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.023.3.3.90.39; 06.01.2.028.3.3.90.39 e 06.01.2.023.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Setembro de 2017

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

3º TERMO ADITIVO (4280) DO CONTRATO Nº 0008/2016 (3224)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016
PROCESSO DE COMPRA Nº 08/2016

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços públicos de urbanismo e de pavimentação asfáltica, sob o regime de Gestão Associada, em Vias Urbanas do Município de União da Vitória - PR, totalizando uma área de 46.143,64 m2, conforme Contrato de Financiamento firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município (N.º 0412.530/2013), Convênio de Cooperação e Contrato de Programa firmado entre o Município e a CIAHAB, parte integrante do presente processo.

CONTRATADO: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA - CIAHAB.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência/execução a que se refere à Clausula 7ª do Termo de Contrato nº 0008/2016 (3224) fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a iniciar 25/09/2017 e a terminar em 24/09/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 22 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 232/2017
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Comércio de Baterias Varnier Ltda EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de aferição e conserto de tacógrafos dos veículos da Secretaria de Transportes desta municipalidade, haja vista a manutenção e conservação dos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 8.421,63 (Oito mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Comércio de Baterias Varnier Ltda EPP
CONTRATADO

Horóscopo
Previsão para hoje

João Bidu | joaubidu.com.br

Aries: Vai se interessar por tudo que possa abrir a sua mente ou ajudar você a se aperfeiçoar no que faz. Respeite seus limites para proteger a saúde. Cor: amarelo.

Touro: Mudanças podem mexer com as suas emoções. É melhor não contar com o apoio das pessoas, pois pode se decepcionar. No romance tudo será intenso. Cor: branco.

Gêmeos: Trabalhar em equipe pode atrapalhar um pouco os seus planos, mas será a melhor opção. Mas não desista dos seus desejos. Cor: roxo.

Câncer: A Lua dará mais ânimo para cumprir seus compromissos e seu serviço. Procure se concentrar mais nas tarefas, não se distrair com focos e conversas inúteis. Cor: branco.

Leão: Vai encantar o dia com entusiasmo e alta-astria. No trabalho, o clima será descontraído. Pode ter sorte em jogos, então, faça uma fezinha. Cor: preto.

Virgem: O dia pode começar tenso, sobretudo para quem fica em casa ou trabalha com parentes. Será preciso controlar bem suas reações para não brigar. Cor: azul-claro.

Libra: Falar menos e ouvir mais - essa é a dica dos astros para você. Cuidado com as palavras, principalmente no emprego. No amor, traição e mentiras podem colocar tudo a perder. Cor: lilás.

Escorpião: Você pode descobrir boas formas de ganhar dinheiro. Mas não espere a grana cair do céu e nem conte demais com os amigos: trate de batalhar! Cor: marrom.

Sagitário: Alguns astros podem fazer com que você sinta insegurança do seu potencial. Não se deixe abater: confie no seu tato e mostre do que é capaz! Cor: vinho.

Capricórnio: A Lua vai deixar seu signo mais sensível: não dê tanta importância ao que os outros dizem. Evite se aborrecer com focos, concentração. Cor: vermelho.

Aquário: Hoje não é um bom dia para fazer negócios que envolvam dinheiro. Mas o trabalho em equipe deve fluir bem. No amor, você vai querer companheirismo. Cor: prata.

Peixes: Não permita que a timidez ou a insegurança impeça você de lutar pelo que quer. Mesmo que enfrente desafios, é importante acreditar que pode vencê-los. Cor: dourado.

Previsão do tempo Fonte: Vnate

Mínima: 15° Máxima: 24°

Manhã: Parcialmente nublado com chuvas

Tarde: Instável

Noite: Pancadas de chuva isoladas

Novelas

TEMPO DE AMAR

Na previsão em Morros Verdes, Portugal, Fernão percebe a troca de sorrisos entre Inácio e Maria Vitória. Delfina faz insinuações sobre Maria Vitória para Fernão, Maria Vitória e Inácio se beijam e ela o convida para sua festa de aniversário. Fernão comenta com Delfina a sua desconflância com Maria Vitória. José Augusto observa a filha no túmulo de Mafalda. Muniz tenta conversar com José Augusto sobre o noivado de Fernão e Maria Vitória. Maria Vitória leva um presente para Inácio, e Fernão ataca o rapaz. No Rio, o Conselheiro dá uma joia para Celeste Hermínia, e Alzira reage com despeito.

PEGA-PEGA

Maria Pia temerá que Malagueta acabe destruindo Eric. Ao ser questionado sobre a sua relação com Sabine, Malagueta irá enfrentar Dom. Adilson recebe a notícia de Sabine de que ela irá investir em um negócio para ele. Ao chegar acompanhado por Sandra Helena, Lourenço irá surpreender os convidados do jantar feito em sua homenagem. Eric acaba desconflando de Athalde. Júlio será confrontado por Antônia.

A FORÇA DO QUEREN!

Ao saber que Bibi foi ao encontro de Rubinho, Aurora ficará desesperada. Jeiza será informada por Caio e Selma sobre a localização da casa de Rubinho. Rubinho e Carine namoram. Rubinho será confrontado por Bibi. Em conversa com Ruy, Ritinha dirá que não aceitará andar com seguranças. Elvira será questionada por Heleninha sobre os seus métodos para recuperar as suas joias. Irene irá se preparar para o seu encontro com Elvira. Ivan se sente mal.

Nível do Rio Iguaçu
1,48
18 horas de ontem

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 234/2017
Processo de Licitação: 214/2017
Data do Processo: 25/09/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000035

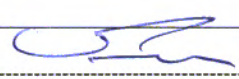
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 214/2017
b) Licitação Nr.: 96/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/09/2017
e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012442 - Marcelino Menzel	<u>1</u>	0,0000	<u>2.400,00</u>
	1		2.400,00

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 234/2017
Processo de Licitação: 214/2017
Data do Processo: 25/09/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000036

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 214/2017
b) Licitação Nr.: 96/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/09/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012442 - Marcelino Menzel	1	0,0000	2.400,00
	1		2.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.048.3.3.90.32.00.00.00.00 (175) Saldo: 11.960,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

000037

DISPENSA Nº 096/2017
CONTRATO Nº 145/2017
PROCESSO Nº 214/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcelino Menzel

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Marcelino Menzel



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DISPENSA Nº 096/2017
CONTRATO Nº 145/2017
PROCESSO Nº 214/2017

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

000038

LOCADOR: MARCELINO MENZEL, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito o Lote Rural, 183, Linha Xarqueada, inscrito no CPF sob nº 150.419.489-68 e RG 1.197.020, ao final assinado doravante denominado simplesmente "locador", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos da Proposta da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 096/2017, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aluguel mensal é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total do Contrato de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), procedente do Orçamento do Município de Cruz Machado para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual - LOA.

1	ALUGUEL DE IMÓVEL, CASA, CONTENO QUANTIDADE DE CÔMODOS ADEQUADOS, PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL	MES	6,00	400,00	2.400,00
---	--	-----	------	--------	----------

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05.01	2.048	3.3.90.32.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O imóvel somente poderá ser utilizado pelo beneficiário e sua família em situação de vulnerabilidade social, atendendo o acompanhamento judicial de acordo com o Processo Verificatório de Situação de Risco nº 6280-85.2007 da Vara da Infância, juventude, Família e Anexos, que determina que o governo municipal de Cruz Machado supra as fragilidades sociais

4



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

e materiais da família, garantindo para a mesma, acesso a moradia digna através de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA ZONA URBANA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O Locador fica obrigado a:

000039

I – A pagar, pontualmente, a conta de luz.

II – Apagar pontualmente, a conta de água.

III – A fornecer ao Município de Cruz Machado descrição minuciosa do estado do imóvel quando de sua entrega com expressa referência aos eventuais defeitos existentes, respondendo pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

VI - A entregar ao Município de Cruz Machado o imóvel em estado de servir ao uso a que se destina, bem como a garantir-lhe, durante a vigência deste Contrato, seu uso pacífico;

V – A pagar os impostos, as taxas, o prêmio de seguro complementar contra fogo e as despesas extraordinárias de condomínio (caso sejam existentes), que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel;

No caso de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de direitos ou dação em pagamento, o Município tem preferência para adquirir o imóvel, em igualdade de condições com terceiros, devendo a Locador dar-lhe conhecimento do negócio mediante notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

O Município de Cruz Machado fica obrigado:

I – A pagar, pontualmente, o aluguel.

II – Levar ao conhecimento do Locador o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a ela incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

III – Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, provocados por seus agentes;

IV – Cientificar o Locador da cobrança de tributos e encargos condominiais, bem como de qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, Locatário;

V – A permitir a vistoria ou visita do imóvel nas hipóteses previstas na Lei nº 8.245 de 18.10.91;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à alteração do objeto, assim, como quaisquer modificações na destinação ou utilização do imóvel.

Parágrafo Segundo - A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

X



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISAO

000040

O Contrato poderá ser rescindido:

I - Por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo;

II – Na ocorrência de uma das hipóteses elencadas na Lei nº 8.245 de 18.10.91.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DEBITOS PARA COM A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Os débitos do Locador para com o Município de Cruz Machado, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir todas as questões deste edital, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

X



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2017.

000041

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

EUCLIDES PASA

LOCATÁRIO

MARCELINO MENZEL

CPF nº 150.419.489-68

LOCADOR

Testemunhas:

1°:
(CPF)

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2°:
(CPF)

Fabiana Meneguel
Aux. Administrativo
CPF 064.662.849-01

Cruz Machado-PR, 27 de setembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

CREDENCIAMENTO 006/2017

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão de Recurso administrativo interposto por Alexandre Rodrigues.

1. Conclui-se pelo indeferimento do recurso apresentado pelo recorrente, porém após análise da documentação do processo e recontagem da pontuação dos participantes, **INABILITAR** o participante Ednilson L Alves, **HABILITANDO** o então segundo colocado Alexandre Rodrigues.

Cruz Machado, 26 de Setembro de 2017.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL



EXTRATOS

CONTRATO Nº 144/2017
PROCESSO Nº 212/2017
REF: INEXIGIBILIDADE 019/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Comercio de Baterias Varnier LTDA – ME

OBJETO: A presente Inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de aferição e conserto de tacógrafos dos veículos da Secretaria de Transportes desta municipalidade, haja vista a manutenção e conservação dos mesmos.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercio de Baterias Varnier LTDA – ME
CONTRATADA

DISPENSA Nº 096/2017
CONTRATO Nº 145/2017
PROCESSO Nº 214/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcelino Menzel

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcelino Menzel

CONTRATADA



000042